



PORTARIA CRCPR N° 028/2021

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR N° 033/2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR n° 033/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de funcionários e Colaboradores do CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Comissão de Conduta instituída para apuração de infrações cometidas por funcionários e colaboradores do CRCPR será composta pelos seguintes integrantes: Efetivos: **Valdair de Souza (Presidente), Martin Neufeld e Fabrizio Guimarães** e Suplentes: **Eryka Ferreira de Mello Senff Maia, Mairê Aparecida Dahlem e Michel de Menezes Hiromoto.**”*

Art. 2º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente